
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E
TRABALHO**
PORTARIA Nº 018/SEMDESTUR/2022

Porto Velho – RO, 23 de maio de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO – SEMDESTUR, usando das atribuições legais que lhe é conferida, no artigo 88º da Lei Complementar nº 882/2022.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Ivair Godinho da Silva (1002605)**, **Moisés Fernandes do Prado Tavares (91002476)**, **Naiara Joviana Braga da Silva (1002391)** e **Irany Freitas França (92685)**, para atuarem em conjunto na fiscalização da manutenção do prédio pertencente a SEMDESTUR, como: elétrica, hidráulica, reforma, pintura, obras de melhoria, serviços nos telhados e forros, portas e janelas, tomadas, equipamentos, aparelhos elétricos, infiltração e outros; Observe-se que cada equipamento ou sistema do edifício deve ter arquivo dos documentos, informações e registro das manutenções realizadas. As referidas são úteis ao Departamento Administrativo, para visualizar os custos de manutenção de cada equipamento, ajustar a frequência das manutenções preventivas e avaliar o desempenho. Ademais, programe as manutenções de forma preventiva e preditiva, se possível, faça uma agenda de ações para o ano todo, e anote as tarefas que devem ser realizadas diariamente, quinzenalmente, mensalmente, a cada três ou seis meses etc. Ciência aos interessados, entregando uma via deste documento para cada um deles.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se.

GLAYCE ANNE BARROS DE SOUZA BEZERRA

Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR.
Matrícula: 1000463

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:25611031

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/05/2022. Edição 3230

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>